



**ANFIP  
NACIONAL**

Associação Nacional dos Auditores Fiscais  
da Receita Federal do Brasil

# Linha Direta

#24

ANO XXXIII  
JUNHO/2026

## Votação Online

### Assembleia vai decidir próximos passos da ação dos 3,17%

ANFIP Nacional convoca associados para Assembleia Deliberativa, em 22 de junho, sobre a manutenção ou não do recurso apresentado na ação coletiva dos 3,17%, tema que impacta o andamento do processo e o pagamento aos beneficiários.

•pág 2

## Carreira

### ANFIP participa de reunião de negociação no MGI

Representantes do governo federal destacaram os avanços nas negociações com os servidores, incluindo reajustes, valorização das carreiras e a retomada da Mesa Nacional de Negociação Permanente. Carreiras cobram resolução de demandas pendentes.

•pág 6

## Benefício

### Telemedicina gratuita está disponível para associados

Beneficiários do plano de saúde Unimed Vitória contam, a partir de agora, com acesso gratuito à Telemedicina Allcare, com consultas on-line 24 horas por dia, garantindo mais praticidade, agilidade e segurança no atendimento médico para titulares e dependentes.

•pág 11

## Ação do BEPATA transita em julgado e segue para execução

**A** ANFIP Nacional, representada pela Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos, conquistou uma importante vitória judicial na ação coletiva que discute o pagamento do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira (BEPATA). O processo transitou em julgado, encerrando definitivamente a fase recursal e consolidando o direito reconhecido pela Justiça Federal.

A decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região assegurou aos substituídos da ANFIP o recebimento integral do BEPATA, no percentual máximo previsto na Lei nº 13.464/2017, até a efetiva implementação da avaliação de desempenho prevista na legislação, ocorrida em março de 2024. O julgado também reconheceu o direito ao pagamento das parcelas retroativas, acrescidas de correção monetária e juros de mora.

Após o julgamento da apelação, foram opostos embargos de declaração pelas partes. Os embargos apresentados pela ANFIP foram acolhidos para esclarecer que a isonomia

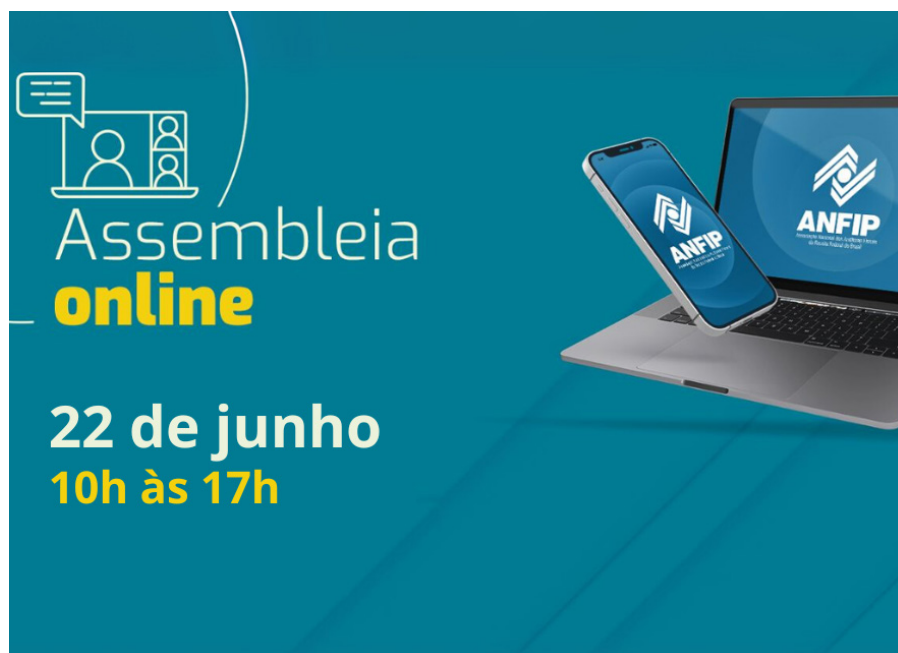


reconhecida pelo Tribunal também alcança os servidores ativos ainda não avaliados, reforçando a abrangência da decisão.

Com o trânsito em julgado, a ANFIP inicia agora os procedimentos necessários ao cumprimento de sentença, etapa destinada à efetiva execução do título judicial e à apuração dos valores devidos aos beneficiários da ação.

O Jurídico da Associação já está adotando as providências necessárias para a fase executiva e divulgará oportunamente orientações sobre os próximos passos relacionados ao cumprimento da decisão.

# Convocação para assembleia deliberativa sobre ação dos 3,17%



14 de abril de 2026, que os juros incidentes entre agosto de 2001 e junho de 2009 são de 0,5% ao mês. Esse entendimento diverge da tese anteriormente defendida pela ANFIP e adotada nas discussões precedentes, que considerava a aplicação de juros de 1% ao mês no mesmo período.

**A nova definição resultou em redução aproximada de 17% nos valores devidos**, motivo pelo qual o escritório Mota & Advogados Associados opôs embargos de declaração, apontando

**A** ANFIP Nacional convoca os associados para participarem da Assembleia Deliberativa referente à Ação Coletiva nº 6864 – STJ, que será realizada no dia **22 de junho, das 10h às 17h** (horário de Brasília), por meio de **votação eletrônica na área restrita** do site da Entidade ou pelo **aplicativo ANFIP Nacional**. Confira [aqui](#) o edital de convocação.

A medida tem como objeto o pagamento das diferenças de reajuste salarial – IPCR (3,17%) – Lei nº 8.880/94, do período compreendido entre abril de 2000 a novembro de 2003.

Durante a assembleia, os participantes irão **deliberar sobre a oposição de embargos de declaração** nos autos do processo paradigma (2008/0012375-2 – STJ).

Neste processo, o Superior Tribunal de Justiça definiu, em julgamento concluído dia

omissões e contradições no julgamento.

Como a controvérsia afeta diretamente as demais execuções relativas ao reajuste de 3,17% e tem ocasionado a paralisação desses processos, diversos associados manifestaram interesse na desistência do recurso, visando possibilitar o recebimento mais célere dos valores, após quase 20 anos de tramitação.

**Diante desse cenário, a ANFIP convoca Assembleia Deliberativa para que os associados decidam sobre a manutenção ou não do recurso interposto.**

Podem participar da votação os associados efetivos e quites com seus deveres associativos.

A participação de todos é fundamental para a deliberação da matéria e preservação dos direitos dos integrantes da ação coletiva.

## Expediente

LINHA DIRETA é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.  
Sede: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907  
Telefone: (61) 3251 8100  
Whatsapp: (61) 98289 5150

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: [comunicacao@anfip.org.br](mailto:comunicacao@anfip.org.br)

**DIRETORA RESPONSÁVEL**  
Albenize Gatto Cerqueira

**EDITORA**  
Ludmila Machado

**REPORTAGEM**  
Daiana Lima e Ludmila Machado

**Estagiárias:**  
Agnes Sena e Bianca Silva

**EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA**  
Allan Vitalino e Gilmar Vitalino



# Divulgada nova atualização sobre os precatórios da ação dos 28,86%

A ANFIP Nacional, representada pela Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos, disponibilizou aos associados uma nova versão da listagem de acompanhamento dos precatórios da ação dos 28,86%, contendo informações atualizadas sobre a situação individual de cada crédito.

Desde a última divulgação, houve avanço significativo na análise dos casos apontados pela Procuradoria como supostamente sujeitos à litispendência. O trabalho realizado pelo escritório Mota e Advogados Associados, em conjunto com o Setor Jurídico da ANFIP, permitiu identificar inconsistências, promover as correções necessárias e impulsionar o andamento dos pedidos de desbloqueio.

A nova relação demonstra que diversos precatórios já tiveram a litispendência afastada e encontram-se em diferentes estágios de liberação. Em vários casos, os créditos já constam como liberados, enquanto outros aguardam apenas decisão judicial ou providências operacionais das instituições financeiras para efetiva disponibilização dos valores aos beneficiários.

Também há situações em que, após o reconhecimento da inexistência de litispendência, foram expedidos ofícios às instituições bancárias para atualização das informações necessárias à conclusão do procedimento de levantamento dos valores.

## Casos pendentes de documentação

A ANFIP alerta os associados para que verifiquem atentamente a situação indicada na listagem.

Os casos identificados como “PENDENTE DOCUMENTAÇÃO” ainda demandam providências por parte do beneficiário ou dependem da apresentação de documentos e comprovações necessárias para afastar definitivamente os apontamentos de litispendência.



Da mesma forma, os registros classificados como “PENDENTE DILIGÊNCIA” exigem medidas específicas para regularização da situação processual, especialmente nos casos em que foi identificada duplicidade de execuções.

## Casos em análise pelo INSS

A nova listagem também contempla processos classificados como “ENCAMINHADO INSS DOCUMENTAÇÃO – AGUARDANDO RETORNO”, situação em que as informações e documentos já foram encaminhados para análise e manifestação do órgão responsável.

Nesses casos, a ANFIP e o escritório responsável seguem acompanhando os desdobramentos para adoção das providências subsequentes tão logo haja retorno administrativo.

## Acompanhamento permanente

A Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos continuará monitorando individualmente todos os processos, mantendo interlocução constante com os órgãos envolvidos e adotando as medidas necessárias para assegurar a rápida solução das pendências remanescentes.

Os associados devem consultar a [nova listagem disponível na área restrita](#) do portal para verificar a situação específica de seus precatórios e eventuais providências que ainda precisem ser adotadas.

Novas atualizações serão divulgadas à medida que houver evolução dos procedimentos de liberação e pagamento dos créditos.

## Nova ação coletiva busca garantir cálculo de aposentadoria mais vantajoso

**A** ANFIP Nacional, em parceria com o escritório Cherulli Advocacia & Consultoria, ingressará com Ação Civil Coletiva perante a Justiça Federal do Distrito Federal para assegurar que os Auditores Fiscais da Receita Federal que entraram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 possam optar pela forma de cálculo mais vantajosa no momento da aposentadoria.

A medida tem por objetivo afastar os efeitos do Acórdão nº 679/2026-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), que passou a considerar obrigatória a aplicação das regras de integralidade e paridade para os servidores que ingressaram no serviço público até a referida data, impedindo a escolha pelo cálculo da média das contribuições quando este resultar em benefício superior.

**Importante:** Os associados não precisam adotar qualquer providência neste momento. A ação coletiva foi proposta pela ANFIP em defesa de seus substituídos em todo o território nacional, sem necessidade de autorizações individuais ou adesões específicas.

**Entenda o caso** – Até então, o direito de opção pelo cálculo que melhor atendesse ao servidor era pacífico e regulamentado pelo próprio Poder Executivo, com respaldo nas Portarias SGP/SEDGG/ME nº 10.360/2022 e MTP nº 1.467/2022.

No entanto, diante da atual estrutura remuneratória das carreiras de auditoria, a imposição cega da integralidade/paridade pode resultar em um benefício nominalmente inferior ao cálculo pela média aritmética simples de 100% do período contributivo atualizado.

• **O cálculo pela média:** Atualiza monetariamente o histórico laboral desde julho de 1994. Para servidores com longo tempo de dedicação e contribuições sobre

bases elevadas, a média pode superar o valor do vencimento básico atual da ativa, que sofreu com congelamentos nos últimos anos.

• **A posição do TCU:** Ao transformar o que deveria ser uma garantia de patamar mínimo (a integralidade) em um “pacote fechado” obrigatório, o TCU acaba punindo a senioridade do servidor e confiscando o esforço de décadas de contribuição.

**MGI e Decipex mantêm concessões pela regra da média** – É importante destacar que, no âmbito administrativo, a Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos (Decipex), vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), **continua concedendo regularmente as aposentadorias com base na regra do art. 20 da EC nº 103/2019 aos servidores que optam pelo cálculo da média.**

O órgão ordenador baseia sua atuação técnica e jurídica na **Nota Técnica SEI nº 21415/2023/MGI e no Parecer JL – 01**, aprovado pelo Despacho do Consultor-Geral da União nº 00138/2024/GAB/CGU/AGU, que referendou o **Parecer nº 00100/2023/CONJUR-MGI/CGU/AGU**. Tais normativos asseguram formalmente que a integralidade é um direito público subjetivo, e não uma punição, permitindo de forma legítima que os associados optem pelo benefício que lhes for financeiramente mais vantajoso, mesmo diante da recente interpretação restritiva exarada pelo TCU.

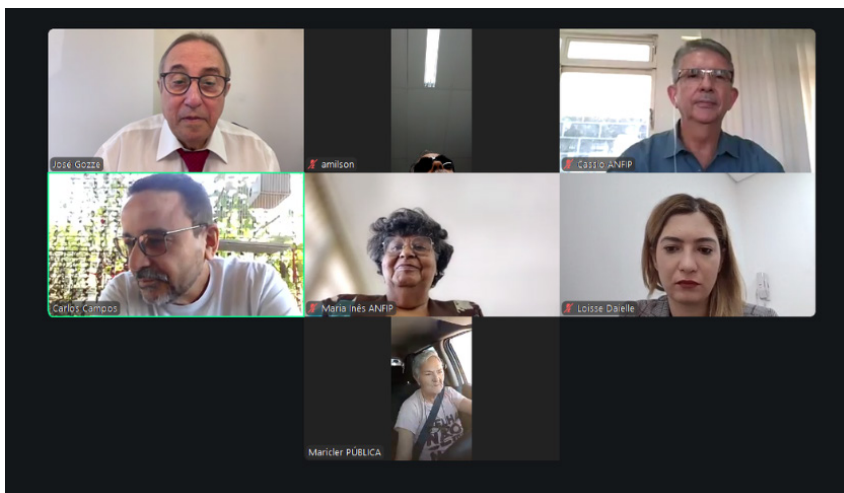
A ANFIP envidará seus esforços para assegurar a justiça distributiva, o caráter retributivo do sistema previdenciário e a dignidade de seus associados na inatividade. Acompanhe no site e nos demais canais oficiais da Entidade a informações sobre esta e as demais ações judiciais da Associação.

## Importância de atuação conjunta marca reunião da Pública Central do Servidor

Os vice-presidentes de Política de Classe e Salarial, Maria Inês Borges Ávila, e de Assuntos Parlamentares, Cássio José de Oliveira, participaram, em 18 de junho, de reunião promovida pela Pública Central do Servidor para debater pautas de interesse do funcionalismo e as proposições que tramitam no Congresso Nacional.

Entre os assuntos abordados esteve o Projeto de Lei nº 1893/2026, que trata das relações de trabalho no serviço público e altera a Lei nº 8.112/1990. O debate teve como foco a situação dos servidores federais afastados para atuar em entidades representativas. A proposta busca garantir que essas dispensas ocorram com ônus para o Estado, medida alinhada aos princípios da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que assegura a negociação coletiva e a liberdade sindical no setor público.

As entidades participantes defenderam



o fortalecimento da atuação conjunta entre associações e sindicatos.

Também estiveram na pauta da reunião as propostas que tratam da redução da jornada de trabalho e o fim da escala de trabalho 6x1 (PEC 12/2026 e PEC 8/2025); a criação do auxílio-nutrição para aposentados do serviço público; e a instituição de elemento específico de despesa no orçamento público para diferenciar o auxílio-nutrição destinado aos aposentados do benefício atualmente concedido aos servidores ativos.

## Homenagem aos Servidores Públicos Aposentados

Nesta semana, no dia 17 de junho, foi comemorado o Dia do Servidor Público Aposentado. A ANFIP Nacional aproveita a data para prestar sua homenagem àqueles que se dedicaram ao fortalecimento do serviço público e à construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Mais do que celebrar uma trajetória profissional, esta é uma oportunidade para valorizar histórias de vida marcadas pelo espírito público, pela responsabilidade e pelo compromisso com o bem comum.

A todos os Servidores Públicos Aposentados, especialmente os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, a ANFIP expressa seu respeito, admiração e agradecimento por sua

contribuição ao país.

Que o reconhecimento por essa jornada acompanhe sempre aqueles que fizeram do serviço público uma verdadeira missão de vida.



## Reunião no MGI aborda avanços nas negociações com servidores públicos federais



O presidente da ANFIP Nacional, Carlos José de Castro, participou, em 15 de junho, da reunião “Democratização das relações de trabalho no serviço público”, promovida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), conduzida pela ministra Esther Dweck. O encontro teve como objetivo apresentar um balanço das principais entregas realizadas pelo governo federal nas áreas de relações de trabalho e gestão de pessoas entre 2023 e 2026.

Também participaram da apresentação o secretário de Relações de Trabalho, José Lopez Feijóo; o secretário de Gestão de Pessoas, José Celso Cardoso Jr.; e representantes de entidades nacionais dos servidores públicos federais.

Em sua apresentação, a ministra Esther Dweck destacou que a reconstrução do diálogo entre governo e servidores públicos foi uma das principais marcas da atual gestão. Segundo ela, a reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente permitiu retomar uma relação institucional que havia sido interrompida nos anos anteriores, possibilitando a construção de acordos e avanços para todas as categorias do funcionalismo federal.

Esther Dweck destacou o reajuste linear de 9%, o aumento de 160% no auxílio-alimentação, o reajuste de 64% no auxílio-creche e a reestruturação do auxílio-saúde, com atenção especial aos servidores com mais de 59 anos. Também mencionou medidas voltadas à proteção financeira dos servidores, como o novo decreto do crédito consignado, que busca reduzir situações de superendividamento.

Outro ponto enfatizado por Esther Dweck foi a atuação em defesa do serviço público durante as discussões da PEC 32/2020. Segundo a ministra, o governo demonstrou que é possível modernizar a administração pública por meio de medidas administrativas e legislativas, sem alterações constitucionais que comprometam a estrutura do Estado.

Antes da fala da ministra, o secretário de Relações de Trabalho, José Lopez Feijóo, apresentou um balanço das negociações realizadas desde 2023. Ele lembrou que a Mesa Nacional de Negociação Permanente havia ficado inativa entre 2016 e 2022 e destacou que sua retomada representou a reconstrução do diálogo institucional entre governo e servidores.

De acordo com o secretário, desde a retomada das negociações foram realizadas 14 reuniões da mesa central, firmados três termos de compromisso, instaladas 48 mesas específicas e temporárias, com a assinatura de 52 acordos, além de 17 mesas setoriais voltadas às condições de trabalho. Feijóo afirmou que os resultados demonstram o compromisso do governo com a valorização dos servidores e com a construção coletiva de soluções para o funcionalismo público federal.

## Conselho Executivo avalia projetos em andamento com foco nos associados



**N**os dias 16 e 17 de junho, o Conselho Executivo realizou a 3ª Reunião Ordinária do colegiado, que ocorreu na sede da Associação, em Brasília. No encontro, os conselheiros avaliaram assuntos relevantes para os associados e discutiram iniciativas voltadas ao fortalecimento dos projetos da Entidade.

Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente Carlos José Castro, que apresentou os temas da pauta e coordenou os diálogos ao longo do encontro.

Na ocasião, os conselheiros analisaram o andamento das atividades das comissões

responsáveis pela elaboração do Estatuto do Instituto ANFIP, pela Comissão de Evolução Institucional e pela realização de eventos. Também foram apresentadas atualizações de cada Vice-Presidência do Conselho Executivo e sobre os projetos ANFIP nos Estados e ANFIP Digital.

Entre os temas da pauta, ainda estiveram o Projeto de Lei (PL) 1893/2026, que trata da negociação das relações de trabalho, e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2024, que trata do fim gradual da contribuição previdenciária de servidores públicos aposentados e pensionistas.

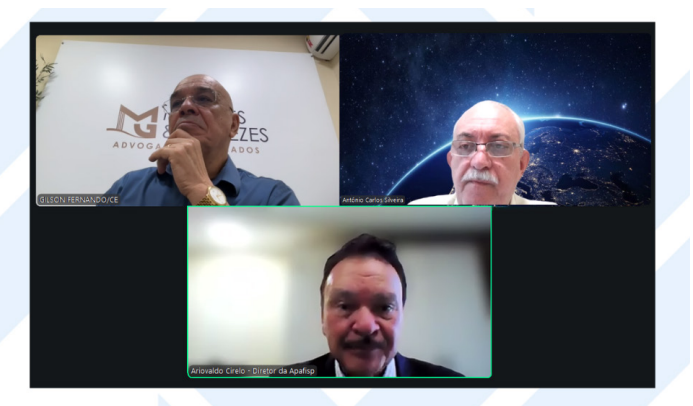
Os participantes também ressaltaram a importância de ampliar a aproximação com os associados, com o objetivo de compreender de forma mais efetiva suas demandas e fortalecer a divulgação dos benefícios e serviços oferecidos pela ANFIP.

Além dos integrantes do Conselho Executivo, estiveram presentes na reunião os assessores técnicos Décio Bruno Lopes e Maria Beatriz Fernandes Branco.

## Conselho Fiscal analisa contas e relatórios gerenciais da ANFIP Nacional



**O** Conselho Fiscal realizou, de 16 a 18 de junho, reunião destinada à análise das contas e dos demonstrativos financeiros da Entidade. Durante o encontro, os conselheiros examinaram a documentação



contábil e financeira referente ao primeiro trimestre de 2026, incluindo o Relatório Gerencial que apresenta a evolução das receitas, despesas, resultados e aplicações financeiras da Associação.

A abertura das atividades foi conduzida pelo presidente do Conselho Executivo, Carlos José de Castro, que destacou a importância do trabalho desempenhado pelo colegiado no fortalecimento da governança e da transparência institucional.

Para o presidente, a atuação do Conselho Fiscal representa uma etapa fundamental do processo de acompanhamento da gestão da ANFIP. “A análise criteriosa das contas e dos relatórios financeiros contribui para assegurar a correta aplicação dos recursos da Entidade e reforça a confiança dos associados na administração”, afirmou.

Na sequência, o coordenador do Conselho Fiscal, Ariovaldo Cirelo, ressaltou

a responsabilidade dos conselheiros na avaliação dos documentos submetidos ao colegiado e o compromisso com a boa gestão dos recursos associativos.

“Nosso papel é examinar as informações com rigor técnico e responsabilidade, contribuindo para que a ANFIP mantenha elevados padrões de controle, transparência e segurança na condução de suas atividades”, destacou.

Os trabalhos foram conduzidos pelo coordenador do CF, com a participação dos conselheiros titulares Antônio Carlos Silveira e Gilson Fernando Ferreira de Menezes, que deram continuidade à análise da documentação.

## XIX ENAT debate regulamentação e implementação da Reforma Tributária



A Receita Federal do Brasil e as administrações tributárias estaduais e municipais promoveram, em Recife (PE), com transmissão on-line, o XIX Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT), com o tema “Reforma Tributária: Regulamentação e Implementação”.

O evento, que ocorreu no período de 15 a 17 de junho, contou com apoio da ANFIP Nacional. O vice-presidente de Estudos

e Assuntos Tributários, Adilson da Silva Bastos, foi um dos palestrantes, abordando o tema Declaração dos Regimes Específicos (DeRE), durante a mesa de debates sobre as novas obrigações acessórias da Reforma Tributária sobre o Consumo (RTC).

A presidente da ANFIP-PE, Maria Gorete de Sousa Ramalho Medeiros, integrou a mesa de abertura e destacou o papel dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. O secretário Especial da RFB, Robinson Barreiras, esteve presente na cerimônia, além de outras autoridades.

O foco dos debates deste ano foram os aspectos legais e práticos da Reforma Tributária. Além da questão normativa, também houve discussão sobre os sistemas tecnológicos e as obrigações acessórias essenciais para a execução operacional do novo modelo tributário, prevista para iniciar ainda em 2026.

O encontro reafirmou o compromisso de integração entre os fiscos federal, estaduais e municipais para garantir uma transição eficiente e transparente para o novo sistema tributário nacional.

# Estadual

## No Ceará, ANFIP dialoga com relator do PL da negociação coletiva dos servidores



**A** vice-presidente de Assuntos Fiscais da ANFIP Nacional, Maria Aparecida Andrade Maia, representando o presidente Carlos José de Castro, juntamente com dirigentes da Associação Estadual do Ceará (ANFIP-CE), participou, em 12 de junho, de encontro com o deputado federal André Figueiredo (PDT/CE), relator do PL 1893/2026, para dialogar sobre o avanço do projeto que trata da negociação coletiva no serviço público.

Promovido pelo Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas Estado (Fonacate), em parceria com o Instituto Servir Brasil, o evento ocorreu no Hotel Oásis Atlântico, em Fortaleza (CE), e reuniu representantes de diversas carreiras do serviço público (servidores ativos, aposentados e pensionistas).

Sobre o PL 1893/26, o deputado André Figueiredo ressaltou que, além de regulamentar a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a medida atende a uma

demanda de quase 50 anos dos servidores públicos. O parlamentar informou que seu relatório busca regulamentar a liberação sindical sem nenhum prejuízo para as carreiras. Ele também afirmou que pretende contemplar as associações de classe, citando, inclusive, a ANFIP, que tem uma longa trajetória de defesa e representatividade das carreiras.

O importante trabalho realizado pela ANFIP Nacional e sua atuação em defesa do serviço público também foram destacados pelo presidente do Fonacate, Rudinei Marques, e em diversos momentos ao longo do debate.

Dentro da programação, foram discutidos, ainda, temas considerados fundamentais para os servidores públicos, como o fim da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas (PEC 6/2024 e PEC 555/2006); a retomada do adicional por tempo de serviço para todos os servidores; e o fortalecimento do serviço público brasileiro.

Representando a ANFIP-CE, participaram do evento Ercília Leitão Bernardo (presidente), Tereza Liduína Santiago Félix, Rita de Cássia Teixeira Cardoso, Marília Marcelino Diniz, Rosa Virgínia Pereira Cardoso, Adalberto Elias Soares, Pedro Rodrigues Cavalcante, Francisca Silva Gurgel, Pedro Cadeira de Araújo, Maria Aldaci Barreto, Francisco Nilson Fernandes Cardoso e Maria Rocicler Marques Bernardo.

## ANFIP-SC realiza debate sobre Planejamento Patrimonial e Sucessório



A Estadual da ANFIP em Santa Catarina (ANFIP-SC), com apoio da ANFIP Nacional, por meio do Projeto Sociocultural, realizou palestra sobre Planejamento Patrimonial e Sucessório, no dia 17 de junho, na sede da entidade.

Com a participação de diversos especialistas da área, dentre eles advogados, contadores,

consultores do Banco do Brasil e do Bradesco, foram abordados temas como inventário, testamento, doação, tributação, previdência complementar (aberta e fechada), seguro para inventário, entre outros assuntos.

Também foram abordados os aspectos relacionados à Jusprev, benefícios e adesão, sendo apresentado pelo presidente da ANFIP-PR, Márcio Gheller.

O auditório da ANFIP-SC ficou lotado,

refletindo a grande expectativa em torno dos temas apresentados. Os participantes elogiaram os diversos assuntos tratados durante o evento.

O Planejamento Patrimonial e Sucessório consiste em organizar antecipadamente a transmissão de bens, garantindo que sejam distribuídos conforme a vontade do titular, reduzindo custos tributários e evitando conflitos familiares e processos judiciais prolongados.

## Festa junina da ANFIP-RS reúne associados e celebra aniversariantes do trimestre

**A**NFIP Rio Grande do Sul promoveu, em 18 de junho, uma tarde de confraternização para celebrar os aniversariantes do trimestre e realizar sua tradicional festa junina. O evento reuniu dezenas de associados no Espaço Cultural Silvio Andriotti, na sede da Estadual, em Porto Alegre, em mais uma atividade do Projeto Sociocultural da ANFIP Nacional.

Os participantes, entre Auditores Fiscais ativos, aposentados e pensionistas, foram recepcionados pela diretoria da Associação e participaram de uma programação que incluiu um cardápio típico junino preparado pelo chef Ireno Marques.

A comemoração também contou com sorteio e distribuição de brindes entre os



presentes, promovendo a interação entre os associados da Estadual.

Ao final do encontro, o presidente da ANFIP-RS, Vilson Antonio Romero, e os demais diretores agradeceram a presença dos participantes e desejaram saúde, paz e muitas realizações aos aniversariantes homenageados.

## ANFIP-PR instala Conselho Fiscal para mandato 2026/2028

**A**NFIP Paraná, representada pelo presidente Márcio Humberto Gheller, instalou, em 18 de junho, o Conselho Fiscal da entidade para o mandato de 2026/2028. O ato atende ao disposto no artigo 46 do Estatuto da Estadual, que estabelece a organização e o funcionamento do colegiado.

Durante o encontro, foram definidos os cargos que compõem a estrutura de coordenação dos trabalhos. A associada Laureci Lucia Stormovski foi escolhida para a função de coordenadora. Para o cargo de relator, foi indicado João Eudes da Silva, enquanto Ary Leal da Silva assumiu a função de secretário.

O Conselho Fiscal é responsável por acompanhar e fiscalizar a gestão financeira e patrimonial da entidade, contribuindo para a transparência, o controle e o fortalecimento institucional da ANFIP-PR.



# Benefícios

## Confira as opções de seguros com atendimento especializado para os associados



A proteção do patrimônio, da família e da tranquilidade financeira é uma preocupação constante em todas as fases da vida. Pensando nisso, a ANFIP Nacional disponibiliza aos associados acesso a serviços de seguros por meio de corretoras parceiras habilitadas para prestar atendimento especializado e apresentar soluções adequadas às diferentes necessidades.

Atualmente, três corretoras estão aptas a atender os associados da ANFIP, oferecendo orientação para a escolha das coberturas mais adequadas, seja para seguros de vida, residenciais, automóveis ou outras modalidades disponíveis no mercado. Os associados interessados podem entrar em contato diretamente com uma das credenciadas e solicitar propostas sem compromisso.

### • Previz Corretora de Seguros

**Contato:** Darwyn Cervo

**E-mail:** [dcervo@previx.com.br](mailto:dcervo@previx.com.br)

**Telefone:** (17) 3353-0488

### • Porto Nobre Corretora de Seguros

**Contatos:** Eliamar e Dolores

**E-mails:** [eliamarportonobre@hotmail.com](mailto:eliamarportonobre@hotmail.com) e [portonobrecorretora@hotmail.com](mailto:portonobrecorretora@hotmail.com)

**Telefones:** (62) 3523-3902 e (62) 3523-3900

### • Vidal Seguros

**Contatos:** Raphael e Maria

**E-mails:** [maria@vidalseguros.com.br](mailto:maria@vidalseguros.com.br)

e [raphael@vidalseguros.com.br](mailto:raphael@vidalseguros.com.br)

**WhatsApp:** (41) 98419-8145 e (41) 98419-8143

**Telefone:** (41) 3323-1932

**Mais segurança** – Antes de contratar qualquer modalidade de seguro, é importante avaliar as coberturas disponíveis e identificar aquelas que melhor atendem às necessidades pessoais e familiares. As corretoras parceiras estão preparadas para prestar todas as orientações necessárias.

Entre em contato e conheça as opções de proteção disponíveis para você e sua família. A ANFIP segue trabalhando para oferecer benefícios que agreguem valor à vida dos seus associados, promovendo mais segurança, comodidade e qualidade de vida.

## ANFIP Nacional amplia o cuidado com você: conheça a Telemedicina Allcare



Cuidar da saúde ficou ainda mais fácil para os associados da ANFIP Nacional. Quem utiliza o plano de saúde Unimed Vitória tem acesso exclusivo e gratuito à Telemedicina Allcare, um benefício que garante atendimento médico online a qualquer hora do dia, todos os dias da semana.

Por meio da plataforma, é possível realizar consultas com clínicos gerais e pediatras 24 horas por dia, sem a necessidade

de deslocamento. O serviço oferece mais comodidade, agilidade e segurança para você e seus dependentes, especialmente em situações que exigem orientação médica imediata.

O acesso é simples. Basta fazer login no aplicativo Allcare utilizando CPF e senha. No primeiro acesso, será necessário realizar um breve cadastro com os dados do titular e dos dependentes. Todo o processo é rápido, intuitivo e seguro.

Após o cadastro, acesse a área “Telemedicina” no aplicativo ou na plataforma web, escolha a especialidade desejada, anexe documentos, caso necessário, e inicie sua consulta online. O tempo máximo de espera é de apenas 20 minutos.

A Telemedicina Allcare é mais um dos benefícios oferecidos pela ANFIP para proporcionar bem-

estar, qualidade de vida e tranquilidade aos seus associados e familiares. Saiba mais em: <https://www.allcare.com.br/telemedicina>

Confira abaixo o passo a passo de como acessar o serviço ou assista [aqui](#) o tutorial.

1. Comece baixando o **app Allcare** na loja de aplicativos do seu celular ([Google Play](#) ou [App Store](#));
2. Faça o seu **login** ou o **primeiro acesso**;
3. No menu principal, clique em **Telemedicina**;
4. Caso já tenha feito o cadastro na Telemedicina anteriormente, basta clicar em acessar e fazer login com o mesmo e-mail cadastrado na Allcare;
5. Se for o **primeiro acesso** e precisar cadastrar para usar o benefício, clique em Cadastre-se para incluir os seus dados e de seus dependentes e depois aproveite o benefício!

## Jusprev apresenta benefícios previdenciários aos conselheiros da ANFIP



Os benefícios e serviços previdenciários oferecidos pela Jusprev aos associados da ANFIP Nacional foram apresentados aos integrantes do Conselho Executivo da Entidade, durante reunião ocorrida no dia 17 de junho, na sede da Associação, em Brasília.

A apresentação foi conduzida pela superintendente da Jusprev, Deborah Traldi Maggio, que detalhou as soluções disponibilizadas pela instituição e esclareceu dúvidas dos conselheiros sobre os serviços oferecidos aos associados.

Parceira institucional da ANFIP, a Jusprev é a Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. A entidade atua na administração de planos de benefícios previdenciários e disponibiliza

alternativas voltadas à proteção financeira e ao planejamento da aposentadoria.

Entre os serviços disponíveis está o atendimento gratuito para orientação previdenciária, realizado por especialistas e consultores. O objetivo é auxiliar os associados na construção de um planejamento adequado às suas necessidades, por meio de acompanhamento individualizado.

Os planos administrados pela Jusprev seguem o modelo de Contribuição Definida (CD), com base na formação de reservas individuais destinadas à garantia dos benefícios contratados. A iniciativa busca contribuir para a segurança financeira dos participantes e de seus familiares.

**Adesão** – A adesão está disponível aos associados da ANFIP, bem como a cônjuges, familiares e dependentes econômicos. Os interessados podem agendar uma consultoria personalizada para esclarecer dúvidas, avaliar possibilidades de investimento e encontrar a melhor estratégia previdenciária. Os contatos podem ser feitos pelo telefone (41) 3252-3400 ou pelo e-mail [consultoria@jusprev.org.br](mailto:consultoria@jusprev.org.br).

# ANFIP Mais Vantagens

## Emita sua Carteirinha Digital e aproveite descontos em farmácias

**Q**uer economizar na compra de medicamentos? Aproveite a plataforma de benefícios ANFIP Mais Vantagens e garanta seus produtos com preços acessíveis e descontos que podem chegar a 40%.

Para usufruir dos benefícios, os associados precisam emitir a Carteirinha Digital no [site](#) ou no aplicativo Clube ANFIP ([Apple Store](#) ou [Google Play](#)). O procedimento é simples: basta fazer o login e, em uma das farmácias conveniadas, clicar

em “Abrir Carteirinha” ao final da página. Após gerar a carteirinha, basta capturar a tela (print) do celular e salvar a imagem na galeria de fotos.

Apresente a Carteirinha Digital nas lojas físicas das redes Bom Preço, Drogranax, Panvel Farmácias, Drogasmil, Rosário, Farmalife, Tamoio, São Paulo, Pacheco, Extrafarma, Drogasil, Droga Raia e Pague Menos.

Este é mais um benefício exclusivo para os associados da ANFIP!

## Ofertas exclusivas em produtos esportivos com até 15% de desconto

**O**s associados da ANFIP Nacional têm acesso a descontos especiais em artigos esportivos por meio do ANFIP Mais Vantagens. A campanha reúne ofertas em produtos de grandes marcas, como Mizuno, Olympikus, Puma, Nike, Fila e Adidas, garantindo mais economia para quem busca

qualidade, conforto e desempenho.

Entre os destaques estão malas, mochilas, tênis, chuteiras e roupas esportivas com descontos de até 15%, além de condições exclusivas em compras realizadas nas lojas parceiras.

Confira as ofertas disponíveis e aproveite os descontos exclusivos do [ANFIP Mais Vantagens](#).

	<p><b>10%</b> de desconto em produtos selecionados*</p>	<p>Cód: FN0228-001</p> 		<p>Até <b>15%</b> de desconto na primeira compra.*</p>	<p>Cód: OIWB241828_3-006</p> 
<p>Tênis Nike Journey Run Masculino De: R\$ 549,99 Por: <b>R\$ 495,00**</b></p>			<p>Mochila Olympikus Sportstyle Azul De: R\$ 249,99 Por: <b>R\$ 212,49**</b></p>		
<p>Cód: 990483</p> 		<p>Até <b>10%</b> de desconto em produtos selecionados*</p>		<p><b>15%</b> de desconto em produtos selecionados*</p>	<p>Cód: 108524_03</p> 
<p>Calça Legging Feminina adidas De: R\$ 179,99 Por: <b>R\$ 153,89**</b></p>			<p>Chuteira de Campo Ultra 6 Match+ Unisex De: R\$ 519,99 Por: <b>R\$ 441,99**</b></p>		

\*Consulte as condições no site. \*\*Comparativo realizado dia 15/06/2026. Valores sujeitos a alteração sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.

# Artigo

## Matar o médico para curar a doença: o projeto que quer acabar com o Carf

*PL 2.665/2026 propõe extinguir o Carf e transferir um acervo de R\$ 1 trilhão à Justiça Federal em 90 dias — ignorando que mais da metade das decisões do conselho já são confirmadas pelos juízes e que a Reforma Tributária acaba de ser aprovada*

Existe um princípio elementar na medicina: antes de operar, é preciso ter certeza, ou ao menos uma probabilidade bastante favorável, de que a cirurgia vai curar o paciente — e não o matar. O Projeto de Lei nº 2.665/2026[1], de autoria do Deputado Federal Beto Preto (PSD/PR), parece ter se esquecido dessa lição. Em nome da modernização institucional e do fortalecimento da segurança jurídica, a proposta prescreve um remédio que é, na verdade, veneno: extinguir o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF — e jogar seu acervo bilionário de processos sobre uma Justiça Federal que já agoniza sob o peso de cerca de 11,9 milhões de processos[2].

O diagnóstico do PL está errado. O tratamento proposto é pior que a doença. E os dados são implacáveis.

### A Operação Zelotes não justifica o fuzilamento de uma instituição centenária

A Exposição de Motivos do PL invoca a Operação Zelotes como prova da falência estrutural do Carf. É um argumento que não se sustenta. A operação, deflagrada pela Polícia Federal, Ministério Público e Receita Federal, investigou condutas individuais de conselheiros corruptos — não uma disfunção sistêmica do órgão. Usar esse episódio para justificar a extinção de uma instituição que completa cem anos de história em 2025[3] é o mesmo que propor o fechamento de uma Corte Judicial cada vez que um magistrado enfrenta investigação. O remédio para a corrupção chama-se controle, transparência e punição — não demolição.

*“Jogar 72 mil processos tributários de altíssima complexidade sobre o colo de um Judiciário que já tem 11,9 milhões de ações pendentes não é modernização. É imprudência.”*

### Os dados que o deputado não citou: 51% das decisões do CARF são confirmadas na Justiça

A justificativa do PL afirma que grande parte das decisões do Carf é judicializada, gerando duplicidade e morosidade. O dado é verdadeiro — mas sua interpretação é conveniente. O Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro, pesquisa encomendada pelo CNJ e realizada pelo Insper com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), publicada em fevereiro de 2022[4], com base na análise de 51,419 mil processos, encontrou um resultado que deveria estar no centro do debate:

51,4% das decisões administrativas foram confirmadas pelo Judiciário de primeiro grau[5]. E, quando o contribuinte recorre à segunda instância judicial, o índice de reforma cai para apenas 7%. Em outras palavras: quando o CARF decide, decide bem — e os juízes federais, em sua maioria, concordam com isso.

Se há judicialização, ela não decorre de decisões ruins do Carf. Decorre do direito constitucional de acesso ao Judiciário. Extinguir o Carf não vai resolver esse problema — vai apenas adiantar o início da fila no cartório federal.

### R\$ 1 trilhão em 90 dias: a conta que não fecha

No biênio 2023-2024, o Carf julgou processos que somaram R\$ 1 trilhão em valores discutidos[6]. Nesse mesmo período, 96% das decisões foram tomadas por unanimidade ou maioria — índice que reflete coesão técnica e segurança jurídica raramente observados em

qualquer tribunal. O estoque total de processos caiu 21%, de 92 mil para 72 mil casos[7]. O Carf, longe de ser o ninho de morosidade descrito na justificativa do PL, está, de fato, produzindo.

Agora imagine transferir esse acervo — 72 mil processos de altíssima complexidade técnica, envolvendo tributos como IRPJ, CSLL, PIS, Cofins, IPI e contribuições previdenciárias — para Varas Federais em 90 dias. O art. 5º do PL diz que o Conselho da Justiça Federal “poderá” instituir varas especializadas. Poderá. Não deverá, não criará — poderá. Uma obrigação transformada em faculdade. Uma promessa que não é promessa.

### **O Judiciário federal não aguenta mais**

O Relatório Justiça em Números 2024 do CNJ[8] registrou um recorde histórico de 83,8 milhões de processos pendentes no Brasil, com 35 milhões de novos casos ingressando apenas em 2023 — crescimento de 9,5% em relação ao ano anterior. O então presidente do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, declarou: “Não existe nenhum Judiciário no mundo com o volume de litigiosidade que o Brasil tem.”

E o maior vilão dessa crise já tem nome. A Resolução CNJ nº 547/2024[9] reconhece formalmente que as execuções fiscais são “o principal fator de morosidade do Poder Judiciário”, respondendo por 34% do acervo pendente, com taxa de congestionamento de 88% e tempo médio de tramitação de 6 anos e 7 meses. Segundo o diagnóstico do Insper e do CNJ, cerca de 40% dos processos em tramitação têm natureza tributária[10]. Jogar mais combustível nessa fogueira — especialmente processos de complexidade muito superior às execuções fiscais comuns — é receita para o colapso.

### **Demolir a jurisprudência que levou décadas para ser construída**

Em 2024, o Carf aprovou 30 novas súmulas[11], uniformizando o entendimento sobre questões tributárias que afetam milhões de contribuintes. O novo procedimento simplificado de aprovação, regulamentado pela Portaria CARF nº 414/2024[12], acelerou

esse processo. O programa de especialização das turmas aduaneiras, lançado pela Portaria nº 627/2024, foi avaliado positivamente por conselheiros e advogados tributaristas, com aumento reconhecido da qualidade técnica[13]. Tudo isso seria descartado da noite para o dia.

A jurisprudência do Carf levou décadas para ser construída. Ela orienta empresas, investidores, contribuintes e a própria Receita Federal. Destruí-la em nome de uma modernização que não se sustenta em dados é trocar a certeza técnica construída por geração após geração de especialistas pela esperança de que juízes generalistas, sobrecarregados e sem o mesmo nível de especialização, deem conta do recado.

### **O timing não poderia ser pior: a Reforma Tributária acabou de entrar em vigor**

A própria Exposição de Motivos do PL menciona a Reforma Tributária como justificativa para a proposta. Mas o argumento se volta contra ela. A Reforma Tributária, aprovada pelo Congresso Nacional, institui um sistema inteiramente novo de tributos, com o IBS e a CBS substituindo progressivamente o PIS, a Cofins, o ICMS e o ISS. Esse processo vai gerar, nos próximos anos, um volume imenso de contencioso administrativo sobre a interpretação das novas regras. É exatamente agora que o Brasil mais precisa de um órgão técnico especializado, estável e com capacidade de consolidar jurisprudência rapidamente. Extinguir o Carf nesse momento é como derrubar a torre de controle de um aeroporto no dia em que a nova pista é inaugurada.

### **O que a ANFIP propõe no lugar**

A ANFIP Nacional reconhece que o Carf não é perfeito. Nenhuma instituição é. Os problemas apontados na justificativa do PL — morosidade, instabilidade jurisprudencial em casos específicos, riscos de conflito de interesses — merecem atenção e debate sério. Mas a resposta adequada não é a extinção. É o aperfeiçoamento contínuo: seleção rigorosa de conselheiros com critérios objetivos de expertise, ampliação da

vinculação obrigatória a súmulas e precedentes, transparência nos julgamentos, investimento em tecnologia para redução do tempo de tramitação e integração mais eficiente com a jurisprudência dos Tribunais Superiores.

O PL 2.665/2026 não merece prosperar. Convidamos o Congresso Nacional a olhar os dados com seriedade antes de votar: 51,4% de confirmação judicial em primeira instância, R\$ 1 trilhão julgados com 96% de unanimidade, 11,6 milhões de processos já no Judiciário Federal, execuções fiscais com 88% de congestionamento. Esses números contam uma história diferente da narrada na Exposição de Motivos. E é essa história — a dos fatos — que deve guiar as decisões do Parlamento brasileiro.

[1] PL 2.665/2026. Câmara dos Deputados, Dep. Beto Preto (PSD/PR), 27/05/2026. [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=3138429&filename=Tramitacao-1-PL-2665-2026](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3138429&filename=Tramitacao-1-PL-2665-2026)

[2] CNJ. [sumario-executivo-2025.pdf](#)

[3] Ministério da Fazenda. Mudanças no CARF buscam reverter acúmulo de processos. Jan. 2023. Primeiro Conselho de Contribuintes instalado em 14/09/1925. <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/mudancas-no-carf-buscam-reverter-acumulo-de-processos-e-perdas-de-arrecadacao>

[4] CNJ/Insper. Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro. Brasília: CNJ, fev. 2022 (5ª ed. Série Justiça Pesquisa). Financiado pelo BID. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/relatorio-contencioso-tributario-final-v10-2.pdf>

[5] Idem. Figura 13: 51,4% de confirmação judicial das decisões administrativas; 7% de reforma entre instâncias judiciais. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/relatorio-contencioso-tributario-final-v10-2.pdf>

[6] CARF. Balanço de 2024. Ministério da Fazenda, dez. 2024. Biênio 2023/2024: R\$ 1 trilhão julgados; 96% das decisões por unanimidade ou maioria. <http://carf.economia.gov.br/noticias/2024/confira-o-balanco-de-2024-do-carf-e-os-desafios-para-2025>

[7] CARF. Balanço de 2024: estoque caiu 18,7% em 2024 (R\$ 1,164 tri → R\$ 946 bi); redução de 21% no biênio 2023/2024 (92 mil → 72 mil processos). <http://carf.economia.gov.br/noticias/2024/confira-o-balanco-de-2024-do-carf-e-os->

#### [desafios-para-2025](#)

[8] CNJ. Relatório Justiça em Números 2024 (base 2023): 83,8 milhões de processos; 35 milhões de casos novos em 2023 (+9,5%). <https://www.cnj.jus.br/justica-em-numeros-2024-barroso-destaca-aumento-de-95-em-novos-processos/>

[9] CNJ. Resolução nº 547/2024: execuções fiscais = principal fator de morosidade; 34% do acervo, 88% de congestionamento, tempo médio de 6 anos e 7 meses. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5455>

[10] CNJ/Insper. Sistematização do Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário, 2022 (base: Justiça em Números 2021): ~77 milhões de processos, ~40% de natureza tributária. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/sistematizacao-do-diagnostico-do-contencioso-judicial-tributario-aportes-iniciais-v10-2.pdf>

[11] CARF. Aprovação de 16 novos enunciados de súmulas. Ministério da Fazenda, set. 2024: 30 novas súmulas aprovadas apenas em 2024. <http://carf.economia.gov.br/noticias/2024/aprovacao-de-16-novos-enunciados-de-sumulas-no-carf>

[12] ConJur. Mudanças do CARF em 2024 e perspectivas para 2025. Mar. 2025. Portaria CARF nº 414/2024 regulamentou o novo procedimento simplificado de aprovação de súmulas. <https://www.conjur.com.br/2025-mar-19/o-centenario-do-carf-que-desejamos/>

[13] Tributário.com.br. Conselheiros apontam avanços técnicos nas turmas aduaneiras do CARF. Mar. 2025. Portaria nº 627/2024: especialização avaliada positivamente. <https://tributario.com.br/a/conselheiros-apontam-avancos-tecnicos-nas-turmas-aduaneiras-do-carf-apesar-de-desafios-com-acervo-antigo/>



**Wanderson Dias Ferreira** é Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social da ANFIP — Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (gestão 2026-2028).

# Fale com a ANFIP

## Geral

(61) 3251-8100 (ligação e whatsapp)  
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)

E-mail: [ouvidoria@anfip.org.br](mailto:ouvidoria@anfip.org.br)

## Aposentadorias e Pensões

3004-1200 (custo de ligação local)  
E-mail: [aposentadoriasepensoes@anfip.org.br](mailto:aposentadoriasepensoes@anfip.org.br)

## Cadastro

E-mail: [cadastro@anfip.org.br](mailto:cadastro@anfip.org.br)

## Comunicação Social

E-mail: [comunicacao@anfip.org.br](mailto:comunicacao@anfip.org.br)

## Jurídico

3004-9197 (custo de ligação local - atendimento das 14h às 18h)

(61) 3251-8121 / 8123 / 8126

E-mail: [juridico@anfip.org.br](mailto:juridico@anfip.org.br)

## Presidência

E-mail: [presidencia@anfip.org.br](mailto:presidencia@anfip.org.br)

## Secretaria

E-mail: [secretaria@anfip.org.br](mailto:secretaria@anfip.org.br)

## Serviços Assistenciais

3004-9196 (custo de ligação local)

E-mail: [assistenciais@anfip.org.br](mailto:assistenciais@anfip.org.br)

You Huul: 0800 932 0000 – Ramal: 4199

Allcare: Whatsapp (11) 3003-5200 /

SAC 0800 941 4962 (atendimento das 8h às 20h, de segunda a sábado, exceto feriados)

Geap: 0800 728 8300

